



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
14837/2024	15100/2024	04/03/2024 15:34:53	04/03/2024 15:34:52

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1300/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 58/2024 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 1301/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO, INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, QUE LIGA AS RUAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E ANDRÉ CAETANO, NESTE MUNICÍPIO.





Indicação n° ___/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Ilustríssima Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de Obras, **QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, QUE LIGA AS RUAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E ANDRÉ CAETANO**, neste Município.

Justificativa:

Os moradores das referidas ruas, que utilizam esta passagem, sendo seu local de ir e vir, pedem uma providência urgente, pois reclamam das dificuldades enfrentadas no dia a dia, pois transitar por ali está cada vez mais difícil. A construção desta ESCADARIA vai trazer dignidade a todos os cidadãos, evitando acidentes e malefícios.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões "Elias Moisés", 15 de fevereiro de 2024.

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2024.

OF/CM/Nº 58/2024

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as Indicações de N^os. 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 127, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398/2024, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de autenticação 3100320038003700300034003A00540052004100B Documento
assinado digitalmente com o código de autenticação 3100320038003700300034003A00540052004100B Documento assinado
Digitalmente em Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de fevereiro de 2024.
Câmara Municipal Brasileira, ICP-Brasil 4.063/2020.



Processo: 14837/2024 - INCMCI 1300/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de março de 2024.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 14837/2024 - INCMCI 1300/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 1301/24 .

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de março de 2024.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000380037003700390036003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **05/03/2024 11:34**

Checksum: **98A3DCE13651B921A34F433ABC009AD06D770374473C6208D3196DFA68D3A538**



Processo: 14837/2024 - INCMCI 1300/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto 27665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33165/2023. *In verbis*:

Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.

§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de março de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705





Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060102



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390030003200350039003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em **06/03/2024 16:56**

Checksum: **A1444332409F88344811A7E44262915128BDF634370A8775A7AA5935B52E78D7**



Processo: 14837/2024 - INCMCI 1300/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Segue para ciência e manifestação.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de março de 2024.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493506

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390037003100370038003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em 07/03/2024 09:25

Checksum: **9470D495A6ADFB6426CA5667ABA01483E306FED9664A60E5B290AD372C245E18**



Processo: 14837/2024 - INCMCI 1300/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após alteração da estrutura administrativa, conforme Decreto 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2024.

JONEI SANTOS PETRI
COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390038003000350039003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em 12/03/2024 11:03

Checksum: **F66C75AACA201368881AA48A9171C38A70A5495712D522F2E6D0E67AB609587C**



Processo: 14837/2024 - INCMCI 1300/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 983/2024

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 1301/24, de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2024.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100300039003900300033003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 18/03/2024 12:12

Checksum: **235470F02104FDD1E5AD2496DF6324455F31B85FB47FEA992944F25DCC9B2ED1**

